



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1104

SÚMULA: Designa representantes e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 619, alterada pela Lei Municipal nº 978;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente :

I- Representante do Deptº de Saúde e Bem Estar Social:

Titular- Terezinha Matilde Muller Zanella

Suplente- Manoel Bresolin

II- Representante do Deptº de Educação Cultura e Esportes:

Titular- Maria Janete Lemos Correa

Suplente- Maisa Piovesan Soranso

III- Representante do Deptº de Agricultura Abastecimento e Meio ambiente:

Titular- Jose Cadete da Silva

Suplente- Jones Nelson Carniel

IV- Representante do Deptº de Finanças

Titular- Maria de Lourdes Padilha Pilati

Suplente- Gilmar Gehlen

V- Representante Poder Judiciário

Titular- Anatalio Alves Bello

Suplente- Adalmir Sutille

VI- Representante das Escolas Estaduais

Titular- Inês J Araujo Bortolon

Suplente- Ivete Câmera Tesser

VII- Representante da APMI Associação de Proteção a Maternidade e Infância;

Titular- Margarete Misturini Dalla Costa

Suplente- Lucia Castelli



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

VIII- Representante do Rotary Club de Marmeleiro

Titular- Luiz Carniel

Suplente- Pedro do Espirito do Santo

IX- Representante da APAE Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais;

Titular- Elsa Belle Rama

Suplente- Cenir Martins Giacomet

X- Representante das Igrejas Católicas

Titular- Frei Angelo Chiarelli

Suplente- Jupira da Silva Acco

XI_ Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular- Manoel M de Oliveira

Suplente- Venceslau Luisinho de Barros

XI- Representante do CEBEAR- Centro Beneficente Esportivo Assistencial e Recreativo :

Titular- Arlindo Creseli;

Suplente- Valderi Moraes

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2000.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL